



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2022

SÚMULA: “Altera parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, e dá outras providências”.

***PASCOAL ALBERTON**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, criando cargos, alterando nomenclaturas e modificando o quadro de cargos de direção, chefia e assessoramento de provimento comissionados – DAS, o qual passará a vigorar com as alterações descritas no Anexo, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente o artigo Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, alterado parcialmente pela Lei Complementar nº 69/2018, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO V

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE
PROVIMENTO COMISSIONADOS - DAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO ESTUDO PRELIMINAR PARA AJUSTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
1	Câmara Municipal (Poder Legislativo)			
2.1	Administração Superior (GAB)	VAGAS		
2.1.1	Gabinete Institucional			
DAS-6	Diretor de Articulação Institucional	1	3.900,00	3.900,00
2.2	Gabinete do(a) Vice Prefeito(a)			
2.3	Controladoria Interna			
2.3.1	Divisão de Fiscalização e Controle			
DAS-11	Assessor de Fiscalização e Controle	1	1.250,00	1.250,00
2.3.2	Divisão de Ouvidoria			
DAS	Ouvidor Municipal * cargo criado *	1	2.500,00	2.500,00
2.4	Procuradoria Jurídica			
2.4.1	Divisão de Assessoramento Jurídico			
DAS-5	Assessor Jurídico	1	4.700,00	4.700,00
DAS-9	Supervisor de Assuntos Jurídicos	1	1.750,00	1.750,00
2.5	Departamento de Comunicação Social			
2.5.1.	Divisão de Comunicação Social			
DAS-6	Diretor de Comunicação Social	1	3.900,00	3.900,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
2.6	Departamento de Outras Esferas de Governo			
2.6.1	Divisão Multigovernamental			
DAS-8	Chefe de Divisão Multigovernamental	1	2.400,00	2.400,00
(TOTAL) GABINETE DO PREFEITO		8		21.650,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

3	Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)			
DAS-3	Secretário de Fazenda	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.700,00	4.700,00
3.1	Departamento de Finanças			
3.1.1	Divisão de Tesouraria			
DAS-6	Diretor de Tesouraria	1	3.900,00	3.900,00
3.1.2	Divisão de Fornecedores			
DAS-8	Chefe do Departamento de Finanças * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
3.2	Departamento de Contabilidade			
3.2.1	Divisão de Operações Contábeis			
DAS-6	Diretor do Departamento Contábil	1	3.900,00	3.900,00
DAS-6	Coordenador de Operações Contábeis * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
3.2.2	Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira			
DAS-8	Chefe de Gestão Orçamentária * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-12	Encarregado Contábil	1	1.250,00	1.250,00
3.2.3	Divisão de Prestação de Contas			
DAS-8	Chefe de Gestão Financeira * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Gestão Orçamentária e Financeira * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
3.3	Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação			
3.3.1	Divisão de Cadastro Municipal			
3.3.2	Divisão de Tributação e Arrecadação			
3.3.3	Divisão de Fiscalização e Cobrança			
DAS-8	Chefe de Fiscalização e Cobrança	1	2.400,00	2.400,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		11		34.500,00
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)			
DAS-3	Secretário de Educação, Cultura e Desporto	1	6.000,00	6.000,00
4.1	Coordenação de Gestão Educacional			
DAS-8	Chefe de Gestão Educacional	1	2.400,00	2.400,00

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

4.2	Departamento de Desenvolvimento Educ. e Educação Inclusiva			
DAS-9	Encarregado de Desenvolvimento Educacional * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
4.2.1	Divisão de Educação Infantil			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
DAS-12	Encarregado de Vigilância	1	1.250,00	1.250,00
4.2.2	Divisão de Educação Fundamental e de Campo			
4.3	Departamento de Administração e Documentação Escolar			
4.3.1	Divisão de Cadastros e Transferências			
DAS-6	Diretor de Administração e Documentação Escolar * nomenclatura alterada *	1	3.900,00	3.900,00
4.4	Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material			
DAS-8	Chefe do Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material	1	2.400,00	2.400,00
4.4.1	Divisão de Almoxarifado			
4.4.2	Divisão de Marcenaria			
4.4.3	Divisão de Alimentação Escolar			
4.5	Departamento de Transporte Escolar			
DAS-6	Diretor de Transporte Escolar	1	3.900,00	3.900,00
DAS-12	Encarregado de Transportes	1	1.250,00	1.250,00
4.5.1	Divisão de Controle, Manutenção e Conservação			
DAS-12	Encarregado do Divisão de Controle e Manutenção * cargo criado*	1	1.250,00	1.250,00
4.6	Departamento de Cultura, Lazer e Juventude			
DAS-6	Diretor do Departamento de Cultura, Lazer e Juventude * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00
DAS-8	Chefe de Cultura, Lazer e Juventude	1	2.400,00	2.400,00
4.6.1	Divisão de Cultura			
DAS-9	Supervisor de Cultura * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
4.6.2	Divisão de Lazer e Juventude			
DAS-9	Supervisor de Lazer e Juventude	1	1.750,00	1.750,00

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

4.7	Departamento de Desportos			
4.7.1	Divisão de Desporto			
DAS-6	Diretor de Departamento de Desporto * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor de Esportes	3	1.750,00	5.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
(TOTAL) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		18		45.550,00
5	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)			
DAS-3	Secretário de Infraestrutura	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte	1	4.700,00	4.700,00
DAS-8	Chefe de Infraestrutura Urbana * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Infraestrutura Urbana * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
5.1	Departamento de Infraestrutura			
5.1.1	Divisão de Manutenção			
DAS-6	Diretor de Manutenção	1	3.900,00	3.900,00
DAS-8	Chefe de Manutenção de Veículos * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-8	Chefe de Oficina * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
5.2	Departamento de Infraestrutura e Transporte			
5.2.1	Divisão de Estradas, Pontes e Bueiros			
DAS-6	Diretor de Infraestrutura * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00
DAS-8	Chefe de Infraestrutura * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
5.3	Departamento de Infraestrutura e Urbanismo			
5.3.1	Divisão de Infraestrutura e Urbanismo			
DAS-6	Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	1	3.900,00	3.900,00
DAS-8	Chefe do Departamento de Urbanismo * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
5.4	Departamento de Saneamento Básico			
DAS-6	Diretor de Saneamento	1	3.900,00	3.900,00
5.4.1	Divisão de Saneamento Básico Urbano			
DAS-6	Diretor da Equipe de Saneamento * cargo criado *	1	3.900,00	3.900,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DAS-8	Chefe de Equipe de Saneamento	1	2.400,00	2.400,00
5.4.2	Divisão do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – (SAAE)			
DAS-9	Supervisor de Abastecimento e Manutenção de Sistema	1	1.750,00	1.750,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. E SANEAMENTO		15		48.100,00
6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)			
DAS-3	Secretário de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.700,00	4.700,00
6.1	Departamento de Agricultura e Pecuária			
DAS-6	Diretor de Produção	1	3.900,00	3.900,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
6.1.1	Divisão de Agricultura			
DAS-8	Chefe da Divisão de Agricultura * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
6.1.2.	Divisão de Pecuária			
6.2	Departamento de Meio Ambiente e Turismo			
6.2.1	Divisão de Gestão e Fiscalização Ambiental			
DAS-8	Chefe de Fiscalização Ambiental	1	2.400,00	2.400,00
6.2.2	Divisão de Turismo			
6.3	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços			
DAS-8	Chefe de Depto. de Ind. Com. e Serviços	1	2.400,00	2.400,00
6.3.1	Divisão de Incentivo ao Empreendedor			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
6.3.2	Divisão de Relações de Trabalho e Renda			
6.4	Departamento de Relações com o Consumidor			
6.4.1	Divisão de Fiscalização			
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO		8		24.300,00
7	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)			
DAS-3	Secretário de Saúde	1	6.000,00	6.000,00

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

7.1	Coordenação Geral de Gestão em Saúde			
DAS-8	Chefe de Gestão em Saúde	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Gestão em Saúde			
DAS-12	Encarregado de Gestão em Saúde	1	1.250,00	1.250,00
7.2	Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde do SUS			
7.2.1	Divisão de Controle de Unidades de Postos de Saúde			
7.3	Departamento de Média e Alta Complexidade			
7.3.1	Hospital Municipal			
DAS-6	Diretor de Hospital	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor de Média e Alta Complexidade * nomenclatura alterada *	2	1.750,00	5.250,00
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	2	1.250,00	2.500,00
7.3.2	Centro de Reabilitação			
7.3.3	Divisão de Regulação			
7.3.4	Divisão Farmacêutica Hospitalar			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
7.3.5	Divisão de Laboratório e Análises Clínicas			
DAS-12	Encarregado de Dpto. de Média e Alta Complexidade * nomenclatura alterada *	2	1.250,00	3.750,00
DAS-9	Supervisor de Laboratório e Análises Clínicas	1	1.750,00	1.750,00
7.4.	Departamento de Vigilância em Saúde			
7.4.1	Laboratório Regional de Análises de Água (CONDEMA)			
DAS-12	Encarregado do Laboratório Regional de Análises de Água * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
7.5	Departamento de Atenção Básica			
DAS-9	Supervisor de Estratégia de Saúde da Família * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Estratégia de Saúde da Família * cargo criado *			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.5.1	Divisão de Estratégias de Saúde de Família			
7.5.1.1	Setor de Saúde Bucal			

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.250,00	1.250,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.5.2	Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF)			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
7.6	Departamento de Assistência Farmacêutica			
DAS-9	Supervisor da Assistência Farmacêutica	1	1.750,00	1.750,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		21		39.050,00
8	Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)			
DAS-3	Secretário(a) Assistência Social	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário(a) Adjunto(a) * cargo criado *	1	4.700,00	4.700,00
DAS-10	Cuidador Social	3	1.550,00	4.650,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
DAS-9	Supervisor de Serviços Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
8.1.	Coordenação Geral de Programas Sociais (SUAS)			
DAS-6	Diretor(a) Assistência Social	1	3.900,00	3.900,00
DAS-9	Supervisor Programas Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Programas Sociais * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
8.1.1.	Divisão da Promoção Social			
DAS-12	Encarregado de Promoção Social * cargo criado *	1	1.250,00	1.250,00
8.2.	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			
DAS-7	Coordenador(a) do CRAS	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe do Departamento de Assistência Social * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Educador Social	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Programas Sociais (CRAS) * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
DAS-9	Supervisor de Programas Sociais (CRAS)	1	1.750,00	1.750,00
8.2.1	Divisão de Projetos Sociais			
DAS-9	Supervisor de Projetos Sociais * cargo criado *	1	1.750,00	1.750,00
8.2.2	Divisão de Oficinas de Artes			

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

8.3.1. Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes

(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		17		38.800,00
9	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)			
DAS-3	Secretário de Planejamento e Gestão	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto * cargo criado *	1	4.700,00	4.700,00
DAS-9	Supervisor de Planejamento * nomenclatura alterada *	1	1.750,00	1.750,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
9.1	Coordenação de Planejamento Estratégico			
9.1.1	Divisão de Planejamento			
9.1.2	Divisão de Programas e Projetos			
DAS-8	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão * nomenclatura alterada *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-12	Encarregado de Planejamento * nomenclatura alterada *	1	1.250,00	1.250,00
9.2	Departamento de Gestão Pública Municipal			
9.2.1	Divisão de Sistema de Tecnologia da Informação			
9.3	Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios			
9.3.1	Divisão de Licitações			
DAS	Assessor de Licitações	1	4.500,00	4.500,00
DAS-7	Coordenador de Licitações * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe do Departamento de Contratos e Convênios * cargo criado *	1	2.400,00	2.400,00
DAS-9	Supervisor de Licitações	1	1.750,00	1.750,00
9.3.2	Divisão de Compras			
DAS-7	Coordenador de Compras	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Compras	1	1.750,00	1.750,00
DAS-12	Encarregado de Compras	1	1.250,00	1.250,00
9.3.3	Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Frotas			
DAS-7	Coordenador de Patrimônio * cargo criado *	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Patrimônio	1	1.750,00	1.750,00
DAS-9	Supervisor de Almojarifado e Frotas	1	1.750,00	1.750,00
9.3.4	Divisão de Serviços Administrativos			
DAS-9	Supervisor de Serviços Administrativos	1		1.750,00

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

			1.750,00	
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.250,00	1.250,00
9.4	Departamento de Recursos Humanos			
DAS-6	Diretor de Recursos Humanos	1	3.900,00	3.900,00
9.4.1	Divisão de Gestão de Pessoas e Perícia Médica			
9.4.2	Divisão de Folha de Pagamento de Pessoal			
DAS-9	Supervisor de Recursos Humanos	1	1.750,00	1.750,00
(TOTAL)SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO(SEPLAN)		20		51.350,00
SOMA GERAL DAS SECRETARIAS		118	-	303.300,00

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO II

QUADRO DE DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DA CARREIRA INSTRUMENTAL

2. Gabinete do Prefeito 2.3. Controladoria Interna 2.3.2. Divisão de Ouvidoria	
Descrição Sumária do Cargo: Registrar, receber e analisar todas as demandas feitas pelo cidadão, além de decidir para quais áreas serão encaminhadas as solicitações/denúncias e quais serão as solicitações. Deve monitorar os resultados e os prazos estipulados para as respostas. Deve, ainda, armazenar os dados relativos a todas as suas ações para que possa apontar possíveis falhas em processos e trazer <i>insights</i> relevantes para a gestão estratégica.	
CARGO: <u>OUVIDOR MUNICIPAL</u>	CH: 40H
Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Receber, analisar, encaminhar e responder as denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios referentes às ações do Poder Público Municipal; II. Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria; III. Oficiar as autoridades competentes, cientificando-as das questões apresentadas, e requisitar informações e documentos; e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas para prevenção de falhas e omissões responsáveis pela inadequada prestação do serviço público; IV. Estabelecer canais de comunicação com o cidadão, que venham facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução dos pleitos;	

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

- V. Coordenar, acompanhar e supervisionar o serviço de informações ao cidadão;
- VI. Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão;
- VII. Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados;

3. Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Divisão de Operações Contábeis

Descrição Sumária do Cargo: Planejar, organizar e gerenciar as atividades da contabilidade em geral, assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.

CARGO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Coordenar a análise das contas contábeis referentes às contas a pagar;
- II. Gerenciar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente;

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

III. Outras atividades correlatas.

3. Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.3. Divisão de Prestação de Contas

Descrição Sumária do Cargo: Supervisiona as atividades da empresa, desenvolve e implementa procedimentos de organização e classificação de documentos, garantindo o seu adequado armazenamento e conservação. Ainda, desenvolve metodologias para a geração de documentos digitais ou eletrônicos planeja o espaço físico da unidade de informação.

CARGO: **SUPERVISOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

- I. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Adequa documentos para melhor armazenamento e conservação;
- II. Supervisiona as atividades de arquivo da empresa;
- III. Controla o recebimento, armazenamento e distribuição de documentos;
- IV. Além dos arquivos físicos, fica responsável pelo gerenciamento dos arquivos digitais e eletrônicos;
- V. Cuida da organização do arquivo "real" de documentos, aguardando a digitalização destes,

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

zelando pela ordem, identificação e segurança, visando a liberação do espaço físico ocupado.

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)

4.3. Departamento de Administração e Documentação Escolar

4.3.1. Divisão de Cadastros e Transferências

Descrição Sumária do Cargo: Auxilia na rotina da Secretaria Municipal de Educação, realizando a adequação e organização de registros e cadastros, além de manter sob sua guarda e acompanhar a tramitação dos processos de convênios, zelando pelo controle de prazos e fornecendo subsídios técnicos e administrativos.

CARGO: **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- III. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- IV. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Solicitar e preparar a documentação necessária para a celebração dos convênios, termos e acordos, bem como seus termos aditivos;
- II. Auxiliar nas rotinas da Secretaria Municipal de Educação, com a organização de cadastros e registros pertinentes;
- III. Manter a memória dos convênios encerrados;
- IV. Prestar ao fiscal do convênio todo apoio necessário ao bom desempenho de suas atribuições;
- V. Acompanhar a tramitação dos processos de convênios;

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

VI. Manter sob sua guarda todos os convênios e programas em vigor;

VII. Zelar pelo controle dos prazos, alertando os gestores 90 dias antes do término dos convênios, reiterando oficialmente em 60 e 30 dias, respectivamente, antes do término do prazo de vigência.

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)

4.6. Departamento de Cultura, Lazer e Juventude

Descrição Sumária do Cargo: Auxiliará e promoverá ações que possibilitem o acesso do público aos códigos de cultura, realizando eventos nas áreas culturais relacionadas; auxiliará no estímulo de associações esportivas, torneiros e atividades correlatas; incentivar o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas fins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promoverá a difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos, colaborando na promoção da qualidade de vida.

CARGO: DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA,
LAZER E JUVENTUDE

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Formular a política cultural do Município com planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais;
- II. Propor a implantação da política cultural do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III. Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV. Promover o estudo, a negociação e a coordenação de convênios, com entidades públicas e

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

privadas, para a implantação de programas e projetos na área de Cultura;

V. Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município;

VI. Articulação com outros órgãos ou instituições públicas e particulares, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;

VII. Estabelecer convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de programas especiais de cultura;

VIII. Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;

IX. Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município;

X. Incentivar e proteger o artista artesão e produtores culturais municipais;

XI. Documentar as artes populares e promover exposição das mesmas;

XII. Promover eventos e projetos no Recinto da Biblioteca Municipal;

XIII. Promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos com o Festival de Música do município;

XIX. Promover a formação contínua para a Banda Municipal e Fanfarra Municipal;

XX. Estimular a participação da Banda Municipal e Fanfarra Municipal em eventos competitivos no estado e no país.

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)

4.3. Departamento de Administração e Documentação Escolar

4.3.1. Divisão de Cadastros e Transferências

Descrição Sumária do Cargo: Auxilia na rotina da Secretaria Municipal de Educação, supervisionando os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais/objetos, visando minimizar o tempo não produtivo destes. Seleciona e contrata serviços de terceiros para consertos em equipamentos, mediante avaliação técnica, pesquisa mercado e análise da relação custo x benefício do trabalho. Supervisiona o recebimento e inspeção de materiais para manutenção.

CARGO: ENCARREGADO DA

CH: 40H

Av. Clóves Felício Vitoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

<u>DIVISÃO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO</u>	
Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	V. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; VI. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. realizar manutenção de instrumentos de medição e controle; II. gerenciar documentação; III. contribuir no desenvolvimento de projetos de sistemas de medição e controle; IV. coordenar equipe de trabalho; V. analisar tecnicamente a aquisição de produtos e serviços de medição e controle; VI. Outras atividades correlatas.	
4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)	
4.6. Departamento de Cultura, Lazer e Juventude	
Descrição Sumária do Cargo: Auxiliará e promoverá ações que possibilitem o acesso do público aos códigos de cultura, realizando eventos nas áreas culturais relacionadas; auxiliará no estímulo de associações esportivas, torneios e atividades correlatas; incentivar o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas fins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promoverá a difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos, colaborando na promoção da qualidade de vida.	
<u>CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE</u>	CH: 40H
Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do	III. Diploma de ensino médio emitido por instituição

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

cargo:	de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; IV. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Formular a política cultural do Município com planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais; II. Propor a implantação da política cultural do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social; III. Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade; IV. Promover o estudo, a negociação e a coordenação de convênios, com entidades públicas e privadas, para a implantação de programas e projetos na área de Cultura; V. Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município; VI. Articulação com outros órgãos ou instituições públicas e particulares, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades; VII. Estabelecer convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de programas especiais de cultura; VIII. Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; IX. Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município; X. Incentivar e proteger o artista artesão e produtores culturais municipais; XI. Documentar as artes populares e promover exposição das mesmas; XII. Promover eventos e projetos no Recinto da Biblioteca Municipal; XIII. Promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos com o Festival de Música do município; XIX. Promover a formação contínua para a Banda Municipal e Fanfarra Municipal; XX. Estimular a participação da Banda Municipal e Fanfarra Municipal em eventos competitivos no	

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

estado e no país.

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)

4.7 Departamento de Desportos

4.7.1. Divisão de Desporto

Descrição Sumária do Cargo: Dirigir, planejar, organizar e desenvolver todas as competições, eventos e atividades desportivas realizadas pelo Poder Público Municipal.

**CARGO: DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE DESPORTO**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

V. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

I. Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores em especial, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

II. Dirigir e disciplinar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos;

III. Elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município;

IV. Ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas;

V. Proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a sociabilização dos munícipes;

VI. Supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero;

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

VII. Dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão;

VIII. Apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade.

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

Descrição Sumária do Cargo: Desenvolve estratégias para encontrar negócios e fornecedores com boa relação custo-benefício; realiza a coordenação da equipe de infraestrutura responsável pela manutenção das ruas da cidade; criar e utilizar estratégias produtivas de suprimentos; encontrar fornecedores rentáveis e iniciar relações negociais, garantindo condições vantajosas; aprovar requisições de produtos e serviços necessários.

**CARGO: CHEFE DE
INFRAESTRUTURA URBANA**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Executar o gerenciamento de riscos para contratos e acordos de fornecimento;
- II. Controlar gastos e criar uma cultura de economia de longo prazo em custos de aquisições;
- III. Prever alterações na capacidade de negociação comparativa de fornecedores e clientes;
- IV. Controlar gastos e criar uma cultura de economia de longo prazo em custos de aquisições;
- V. Examinar e avaliar contratos existentes;
- VI. Antever eventos desfavoráveis por meio de análise de dados e preparar estratégias de controle;

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)

4.7 Departamento de Desportos

4.7.1. Divisão de Desporto

Descrição Sumária do Cargo: Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de desenvolvimento da infraestrutura urbana, de forma a acompanhar a evolução do Município, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades.

CARGO: SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

VI. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Supervisiona e planeja a direção das atividades realizadas na infraestrutura da cidade;
- II. Realizada o acompanhamento das atividades desenvolvidas, bem como da equipe;
- III. Deve informar ao Chefe do departamento qualquer intercorrência;
- IV. Outras atividades correlatas.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.1. Departamento de Infraestrutura

5.1.1. Divisão de Manutenção

Descrição Sumária do Cargo: Programa e supervisiona os serviços de instalação, paradas de máquinas para manutenção preventiva e corretiva, visando minimizar o tempo não produtivo dos equipamentos. Elabora os projetos de desenvolvimento de dispositivos para máquinas e equipamentos. Seleciona e contrata serviços de terceiros para consertos em equipamentos, mediante avaliação técnica, pesquisa mercado e análise da relação custo x benefício do trabalho. Supervisiona o recebimento e inspeção de materiais para manutenção.

CARGO: **CHEFE DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

I. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. monitorar controle de desgaste e quebra de componentes;
- II. inspecionar testes de vazamentos de fluidos;
- III. monitorar a instalação de equipamentos;
- IV. modificar equipamentos;
- V. manter documentação técnica atualizada e organizada;
- VI. monitorar o cumprimento de normas de segurança;
- VII. controlar a utilização de equipamentos de proteção individual;
- VIII. controlar custos setoriais;

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.1. Departamento de Infraestrutura

5.1.1. Divisão de Manutenção

Descrição Sumária do Cargo: Envia e recebe materiais; separa e organiza mercadorias; auxilia na verificação e na embalagem de produtos prontos; realiza conferência de produtos recebidos e anota dados em planilhas organizadas; verifica o estoque e anota os produtos que estão em falta ou sem saída; dirige e controla os serviços de consertos, ajustes, preparação, regulagens de máquinas, equipamentos e motores e manutenção dos veículos da Prefeitura.

CARGO: CHEFE DE OFICINA

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

I. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

I. Realiza controle, movimento e estoque de materiais, peças e equipamentos, acessórios e ferramentas;

II. separa e organiza mercadorias; auxilia na verificação e na embalagem de produtos prontos;

III. providencia para que as fichas de serviços executados sejam sempre atualizadas;

IV. modificar equipamentos;

V. coordena a rotina geral da oficina, desde a distribuição de trabalhos, escalas, até a prestação de suporte nos serviços executados.

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.2. Departamento de Infraestrutura e Transporte

Descrição Sumária do Cargo: Coordena, dirige, acompanha, orienta, avalia e estimula o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho; controla o expediente e atualiza os dados da equipe de trabalho; ministra e acompanha os serviços de manutenção, organização e providencia as manutenções externas; coordena a equipe técnica, seja em áreas rurais ou áreas urbanas.

CARGO: **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

I. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. presta suporte aos serviços que serão desempenhados para construção e/ou recuperação de pontes e bueiros no Município;
- II. providencia orçamentos necessário para a consecução dos serviços;
- III. elabora e apresenta ao superior hierárquico as demandas e providências necessárias relativas aos serviços sob sua responsabilidade;
- IV. apresenta relatório sobre suas atividades executadas;
- V. desempenha as demais atividades que lhe forem confiadas.

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.2. Departamento de Infraestrutura e Transporte

Descrição Sumária do Cargo: Coordena e executa todos os serviços necessários à abertura e manutenção das estradas vicinais e demais locais no Município, além de organizar e coordenar os trabalhos e cronograma dos maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal.

CARGO: CHEFE DE INFRAESTRUTURA

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do cargo:

I. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Coordenar os trabalhos nas estradas do Município;
- II. Zelar pela conservação e manutenção das máquinas e equipamentos;
- III. Fazer o controle das horas-máquinas e horas-caminhão;
- IV. Vistoriar os trabalhos das máquinas e equipamentos nas estradas vicinais;
- V. Emitir relatório das atividades desenvolvidas;
- VI. Outras atividades afins.

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.3. Departamento de Infraestrutura e Urbanismo

Descrição Sumária do Cargo: Fiscaliza obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo demolições, terraplanagens, parcelamento de solo, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações, bem como do atendimento da legislação municipal, estadual e federal.

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

CARGO: <u>CHEFE DE DO</u> <u>DEPARTAMENTO DE</u> <u>URBANISMO</u>	CH: 40H
Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; II. Emitir notificações e lavrar autos de infração aos infratores da legislação urbanística municipal; III. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; IV. Elaborar relatório de fiscalização; V. Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; VI. Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas. VII. Assegurar a observância dos padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto das edificações.	

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)

5.4. Departamento de Saneamento Básico

Descrição Sumária do Cargo: Realiza o levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos; subsidia o superior hierárquico sobre as ações a serem implementadas; avalia os resultados obtidos; assegurar o cumprimento/realização das obrigações pelos contribuintes; **gerencia, planeja e controla os serviços de cobrança, conforme a política geral estabelecida.**

Av. Clóves Felfício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

CARGO: <u>DIRETOR DA EQUIPE DE SANEAMENTO</u>	CH: 40H
Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	I. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; II. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Define estratégias; II. Controla as metas; III. Acompanha as políticas de crédito e cobrança; IV. Elabora reportes gerenciais; V. Emitir relatório das atividades desenvolvidas; VI. Outras atividades afins.	

8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)

Descrição Sumária do Cargo: Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de habitação e de proteção social; articular as políticas de apoio às atividades comunitárias nas áreas de habitação, assistência e desenvolvimento social, direitos humanos e cidadania, segurança alimentar, recuperação e melhoria das condições de vida dos grupos sociais mais necessitados, de combate às consequências geradas pela pobreza e garantia de acesso às políticas públicas de inclusão social essenciais para a vida, como a saúde, a habitação, a cultura, o esporte, o lazer, substituindo o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência na sua impossibilidade de exercer suas atividades.

CARGO: SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

CH: 40H

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	III. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; IV. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Planejar e executar as políticas de assistência social do Município; II. Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social; III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural; V. Prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras; VI. Outras atividades afins.	

8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)

Descrição Sumária do Cargo: Supervisiona e realiza acompanhamento das atividades; supervisiona o trabalho de outros assistentes sociais, assistentes de caso ou candidatos a uma licença de serviço social; processamento de documentos de recursos humanos para seus trabalhadores, bem como o tratamento de reclamações e queixas internas e externas.

**CARGO: SUPERVISOR DE
SERVIÇOS SOCIAIS**

CH: 40H

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	V. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; VI. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Planejar e executar as políticas de assistência social do Município; II. Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social; III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural; V. Prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras; VI. Outras atividades afins.	

8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)

8.1. Coordenação Geral de Programas Sociais (SUAS)

Descrição Sumária do Cargo: Supervisionar o atendimento direto ao usuário, com vistas à concessão de benefícios socioassistenciais; promover ações intersetoriais com vistas à potencialização e à qualificação dos benefícios para atendimento das necessidades básicas; propor estudos, pesquisas e sistematizações de informações e dados acerca da implementação dos benefícios eventuais e de prestação continuada; manter organizado o sistema de informações e dados sobre os benefícios, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

ações; processar todos os procedimentos para a concessão dos benefícios socioassistenciais.

**CARGO: SUPERVISOR DE
PROGRAMAS SOCIAIS**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

**Requisitos de provimento do
cargo:**

- VII. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- VIII. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Realizar triagem de usuários das políticas públicas;
- II. Recepcionar, cadastrar e informar usuários;
- III. Promover ações de divulgação da informação sobre concessão de Benefícios Eventuais;
- IV. Realizar o controle da concessão dos Benefícios Eventuais;
- V. Outras atividades afins.

8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)

8.2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Descrição Sumária do Cargo: Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera estadual e municipal; promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais; Apoio técnico-institucional aos Municípios.

**CARGO: CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CH: 40H

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Formação profissional	Ensino médio completo
Requisitos de provimento do cargo:	IX. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; X. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Apoiar e estimular o cadastramento e a atualização cadastral pelos Municípios; II. Estimular os municípios para o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições governamentais e não governamentais, para oferta dos programas sociais complementares; III. Promover, em articulação com a União e os Municípios, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; IV. Realizar atividades de capacitação que subsidiem o trabalho dos municípios na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; V. Outras atividades afins.	

8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)

8.2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

8.2.1. Divisão de Projetos Sociais

Descrição Sumária do Cargo: Auxiliar em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples; recolher, conferir e higienizar os utensílios de cozinha; preparar alimentos para os grupos do Serviço de Convivência atendidos no CRAS.

CARGO: ENCARREGADO DE PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS)

CH: 40H

Formação profissional

Ensino fundamental completo

Requisitos de provimento do

XI. Diploma de ensino fundamental emitido por

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

cargo:	instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; XII. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	
Responsabilidades e atribuições principais do cargo:	
I. Controlar as sobras de alimentos; II. Efetuar o controle durante a distribuição e consumo da alimentação; III. Auxiliar no controle dos utensílios; IV. Zelar no armazenamento e conservação dos alimentos; V. Outras atividades afins.	
8. Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS) 8.2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) 8.2.1. Divisão de Projetos Sociais	
Descrição Sumária do Cargo: Auxiliar em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples; recolher, conferir e higienizar os utensílios de cozinha; supervisiona os trabalhos desenvolvidos no CRAS, bem como os projetos sociais.	
CARGO: <u>SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS)</u>	CH: 40H
Formação profissional	Ensino fundamental completo
Requisitos de provimento do cargo:	XIII. Diploma de ensino fundamental emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; XIV. Conhecimentos básicos de informática e de internet;
Recrutamento externo: Cargo em comissão	

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Controlar as sobras de alimentos;
- II. Efetuar o controle durante a distribuição e consumo da alimentação;
- III. Supervisiona os trabalhos desenvolvidos no CRAS;
- IV. Auxiliar no controle dos utensílios;
- V. Outras atividades afins.

9. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)

Descrição Sumária do Cargo: Supervisiona e realiza acompanhamento das atividades. Busca parcerias com organizações sociais, empresas e promove a integração entre elas para fidelizá-las. Apoia processos de seleção da equipe e planejamento da capacitação

CARGO: **SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS**

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- XV. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XVI. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Produz relatórios, apoia e acompanha a equipe na execução das atividades previstas na metodologia;
- II. ser responsável e ser comprometido com prazos e cronogramas;
- III. Outras atividades correlatas.

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

9. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)

Descrição Sumária do Cargo: É atribuição do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN) prestar auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, além de substituir o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Gestão na sua impossibilidade de exercer suas atividades.

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- XVII. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XVIII. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. participar de reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos;
- II. organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal e estadual de interesse do município;
- III. elaborar e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores;
- IV. enviar ao setor competente da Administração relação de Servidores que transgredirem normas disciplinares vigentes;
- V. Outras atividades afins.

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

9. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)

9.3. Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios

9.3.1. Divisão de Licitações

Descrição Sumária do Cargo: Coordena o setor de licitações. É responsável pela parte documental quando da realização das licitações, além de auxiliar na parte de editais e declarações.

CARGO: COORDENADOR DE LICITAÇÕES

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- XIX. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XX. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Elaborar, formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação, dispensa e inexigibilidade;
- II. Receber, instruir e encaminhar processos de licitação as Comissões para os procedimentos licitatórios;
- III. Providenciar a ratificação da autoridade competente nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como a publicação no Diário Oficial;
- IV. Assessorar e supervisionar a execução de contratos, termos aditivos, editais e outras publicações, além da divulgação dos Processos de Licitação e assuntos afins;
- V. Outras atividades afins.

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

9. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)

9.3. Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios

9.3.1. Divisão de Licitações

Descrição Sumária do Cargo: Supervisiona a formalização de contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos jurídicos; realiza a Gestão Financeira e Administrativa dos Contratos; supervisiona a gestão dos contratos; elabora e implementar plano de acompanhamento sistemático dos contratos; deverá planejar, administrar e controlar a execução das demandas sob sua responsabilidade, de maneira eficiente e eficaz, tempestivamente; analisa processos, propostas, documentos e informações referentes aos convênios; elaborar Termos de Convênios, Acordos de Cooperação em conformidade com a legislação vigente; executar suas atribuições com eficiência e eficácia.

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- XXI. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XXII. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. Organizar o arquivo relacionado aos contratos e convênios;
- II. Publicar os extratos dos instrumentos no Diário Oficial;
- III. Elaborar os Instrumentos Contratuais, de acordo com a legislação vigente;
- IV. Manter contato direto com os fiscais dos contratos, visando o controle e acompanhamento durante a execução desses instrumentos;
- V. Tomar todas as providências administrativas para que os prazos sejam cumpridos, tanto nos

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

direitos quanto nas obrigações geradas pela Divisão de Convênios;

VI. Elaborar sugestões para aprimorar o processo de acompanhamento dos Convênios;

VII. Emitir relatórios e planilhas referentes aos convênios, bem como mantê-los atualizados.

9. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)

9.3. Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios

9.3.3. Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Descrição Sumária do Cargo: Realiza o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da Prefeitura e seus órgãos; controla baixas e transferências e calcula depreciação para atualizar em sistema o controle de ativo imobilizado; realiza periodicamente consultas aos órgãos fiscalizados e reguladores de serviços, verificando possíveis alterações, providenciando novos documentos de forma preventiva.

CARGO: COORDENADOR DE PATRIMÔNIO

CH: 40H

Formação profissional

Ensino médio completo

Requisitos de provimento do cargo:

- XXIII. Diploma de ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- XXIV. Conhecimentos básicos de informática e de internet;

Recrutamento externo: Cargo em comissão

Responsabilidades e atribuições principais do cargo:

- I. controla catalogação e inventário de bens e define políticas e procedimentos na utilização e compra de materiais;
- II. registrar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de material permanente ou equipamentos;
- III. controlar a movimentação de material permanente, de equipamentos e a numeração de

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

tombamento destes;

IV. realizar vistorias periódicas em materiais e equipamentos, com vistas à manutenção e recuperação necessária à atualização dos registros;

V. controlar a entrada e saída de materiais permanentes da Prefeitura e seus órgãos;

VI. conferir e inspecionar o material adquirido, face às especificações de compras.